



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaro para o fim disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, e para efeito da realização de processo licitatório, que a despesa tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de diretrizes orçamentárias e a Lei nº 405/2024 que trata do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2025 sendo constatada a existência de dotação orçamentária conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, GESTÃO DE CONVÊNIOS, APOIO PARA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E DEMAIS SECRETÁRIAS DE CURUÁ/PA.

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA

04 122 0002 2.004 – Manutenção das atividades da SEMAPF

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.35.00 – Serviço de consultoria

3.3.90.35.01

Curuá/PA, 08 de janeiro de 2025.

ROMULO VICTOR DE LIMA
MELO:86179837287

Assinado de forma
digital por ROMULO
VICTOR DE LIMA
MELO:86179837287

Rômulo Victor de Lima Melo
Contador
CRC/PA 015562/O-6

CLENISON
RIBEIRO
CARDOSO:923
59230263

Assinado de forma
digital por CLENISON
RIBEIRO
CARDOSO:92359230263
Dados: 2025.04.01
11:23:11 -03'00'



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55



TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaro para o fim disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, e para efeito da realização de processo licitatório, que a despesa tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de diretrizes orçamentárias e a Lei nº 405/2024 que trata do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2025 sendo constatada a existência de dotação orçamentária conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, GESTÃO DE CONVÊNIOS, APOIO PARA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E DEMAIS SECRETÁRIAS DE CURUÁ/PA.

UNIDADE GESTORA: EDUCAÇÃO

08 361 0005 2.017 – Manutenção das atividades de ensino fundamental

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.35.00 – Serviço de consultoria

3.3.90.35.01

Curuá/PA, 08 de janeiro de 2025.

ROMULO VICTOR DE LIMA
Assinado de forma digital por ROMULO VICTOR DE LIMA
MELO:861798372
87 MELO:86179837287

Rômulo Victor de Lima Melo
Contador
CRC/PA 015562/O-6